

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº E-2026/2290037, de interesse da Célula Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - CEDEP, que trata da solicitação de recursos para a aquisição de bens e serviços, visando a organização de evento da COHAB/PA;

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Gerente Executiva de Desenvolvimento de Pessoas, FULVIA MICHELY FARIAS BRANDAO, matrícula nº 6304139/1, a importância de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para correr com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 60 (sessenta) dias após o recebimento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR (R\$ 1,00)
16 122 1297 8338	411.000.8338C	01.501.0000.61	339030	2.400,00
			339039	2.000,00
				4.400,00

2. DETERMINAR a prestação de contas que deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao término do período de aplicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de março de 2026.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo: 1299655

I - DESIGNAR o servidor VALDIR CARDOSO DE SOUSA, MATRÍCULA 576100, LOTADO NA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - DDUR, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 06/2026 – Objeto: Aquisição de quadriciclo de carga com velocidade máxima de 60 Km/h, comprimento mínimo de 3,46 metros, largura de 1,15 metros e altura mínima de 1,65 metros, com tanque de com-bustível de 15 litros ou superior e distância entre eixos de 2,25 metros. O peso bruto total de-verá ser de 2.380 kg, com peso em ordem de marcha de 580 kg e capacidade de carga útil mínima de 1.800 kg. A caçamba deverá ser do tipo basculante, com acionamento hidráulico, com medidas mínimas 1,79 m de comprimento, 1,15 m de largura e 0,50 m de altura. O sistema de iluminação deverá ser completo e em led. O motor deverá possuir cilindrada mínima de 300 cc, com sistema de refrigeração líquida, potência de 28 cv e duas válvulas, funcionando a gasolina. O sistema de tração deverá ser traseira, com opção de 4x4 normal e 4x4 reduzida, e transmissão manual de cinco marchas, dotada de reversor e reduzida. A suspensão dianteira deverá ser independente, equipada com molas helicoidais e amortecedores, enquanto a sus-pensão traseira deverá ser composta por feixes de molas e amortecedores. O sistema de fre-nagem deverá contar com freios dianteiros, conforme estabelecido no Termo de Referência, que será prestado nas condições estabelecidas..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1299882

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2026

PROCESSO: 2025/3757922

Objeto: Aquisição de quadriciclo de carga com velocidade máxima de 60 Km/h, comprimento mínimo de 3,46 metros, largura de 1,15 metros e altura mínima de 1,65 metros, com tanque de com-bustível de 15 litros ou superior e distância entre eixos de 2,25 metros. O peso bruto total de-verá ser de 2.380 kg, com peso em ordem de marcha de 580 kg e capacidade de carga útil mínima de 1.800 kg. A caçamba deverá ser do tipo basculante, com acionamento hidráulico, com medidas mínimas 1,79 m de comprimento, 1,15 m de largura e 0,50 m de altura. O sistema de iluminação deverá ser completo e em led. O motor deverá possuir cilindrada mínima de 300 cc, com sistema de refrigeração líquida, potência de 28 cv e duas válvulas, funcionando a gasolina. O sistema de tração deverá ser traseira, com opção de 4x4 normal e 4x4 reduzida, e transmissão manual de cinco marchas, dotada de reversor e reduzida. A suspensão dianteira deverá ser independente, equipada com molas helicoidais e amortecedores, enquanto a sus-pensão traseira deverá ser composta por feixes de molas e amortecedores. O sistema de fre-nagem deverá contar com freios dianteiros, conforme estabelecido no Termo de Referência, que será prestado nas condições estabelecidas.;

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, CNPJ: 50.448.324/0001-65;

Contratada: AMAZON MOTORS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA;

CNPJ: 31.505.434/0001-77;

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/21

Vigência Do Contrato: 12 Meses A Contar Da Data Da Publicação;

Valor Global: R\$ 5.733.000,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e três mil reais);

Dotação Orçamentária:

Gestão/ Unidade: 230101

Fonte do Recurso: 72700000006-000000; 61500000001-000000

Programa de Trabalho: 451-1489-8694

Elemento de Despesa: 449052

Belém - PA, 05 de março de 2025

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1299859

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2026-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 08/11/2024, publicado no DOE nº 36.026 de 11/11/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANGELAINE IRACY DE CARVALHO COSTA	5922745	08/01/2025 a 07/01/2026	08/04/2026 a 17/04/2026 e 24/06/2026 a 13/07/2026
EMANUELE GAIA FURTADO	5961514	01/09/2024 a 31/08/2025	06/04/2026 a 17/04/2026 e 13/10/2026 a 30/10/2026
MARINA LUCIA PEREIRA DOS REIS	5464501	08/01/2024 a 07/01/2025	06/04/2026 a 20/04/2026 e 06/07/2026 a 20/07/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de março de 2026.

Adler Silveira

Diretor Geral - NGTM

Protocolo: 1299728

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 047/2026 –SECIR/PA, 06 de março de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

Partes:

- Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – CNPJ nº 50.448.324./0001-65

- EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA – PRODEPA – CNPJ 05.059.613/0001-18

Objeto do Contrato: Contratação do serviço de registro de domínio, ativação e configuração de switch, link de dados e internet de 50 Mbps, IP vá-lido através de NAT, contas de email, desenvolvimento de website padrão, hospedagem de website, BUSINESS INTELIGENT – B.I WEB e licenças de